



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 332/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Ao Sr. Prefeito ou a quem o represente, que realize a instalação de rampas de acesso para cadeirantes na segunda avenida esquina com rua 248.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de solicitar a implantação/instalação de rampas de acesso para cadeirantes na calçada da segunda avenida esquina com a Rua 248 na Meia Praia. No local tem muito movimento de pessoas portadoras de necessidades especiais e não tem rampas de acesso.

As rampas de acesso devem ser obrigatórias na entrada das calçadas, pois assim as pessoas com necessidades de locomoção e cadeirantes podem transitar, no local essas pessoas estão tendo que andar na faixa de rolamento dos veículos.

Devido a proximidade da Caixa Econômica Federal e Lotérica, tem um movimento intenso de pessoas e veículos. Certos de vossa atenção e colaboração aguardo retorno.

SALA DE SESSOES, EM 10 de Março de 2025

**JOÃO VITOR DE SOUZA
VEREADOR - PL**